



PORTARIA Nº. 09/2020

Ementa: Atualização do valor do auxílio alimentação, conforme reajuste do IPCA no âmbito do Poder Legislativo de Campo Largo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução 02/2019, e o dispositivo no art. 5º, § único da Resolução 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor do Auxílio Alimentação em **R\$ 566,66 (Quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, no âmbito do Poder Legislativo, em razão do **reajuste de 4,31%** (Quatro e trinta e um por cento), referente ao índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período de 12 meses do ano de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de Janeiro de 2020.



Márcio Ângelo Beraldo
Presidente